

DISPENSA SIMPLIFICADA COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS Nº
006/2024

De: 07/05/2024

OBJETO: Contratação de empresa habilitada e capacitada para a prestação de serviços de limpeza e higienização de Ar Condicionado, patrimônios da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé - Cambé Previdência.

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Andreia Cristina da Silva - Diretora Presidente

Para: Comissão Permanente de Licitação

REF. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicito e autorizo a abertura de procedimento de Dispensa Simplificada de Compras e Serviços Comuns, para Contratação de empresa habilitada e capacitada para a prestação de serviços de limpeza e higienização de Ar Condicionado, patrimônios da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé - Cambé Previdência.

O critério de avaliação é o **MENOR PREÇO**.

Justificativa: A saúde e o bem-estar dos ocupantes de ambientes climatizados são afetados pela qualidade do ar interno, devido à grande utilização de sistemas de ar condicionado no país, em razão das condições climáticas. Essa situação tem levado as autoridades responsáveis a se preocuparem com a produtividade, o conforto no trabalho dos indivíduos que frequentam esses ambientes climatizados, e como isso está relacionado com a qualidade de vida. É importante ressaltar que a qualidade do ar interno em ambientes climatizados desempenha um papel crucial na chamada síndrome do edifício doente e as manutenções precárias dos sistemas de climatização favorecem o agravamento de problemas de saúde.

Além de causar danos a pessoas, uma climatização ineficiente pode danificar equipamentos, em particular, em relação aos computadores e servidores, devido ao superaquecimento. Dessa forma, a temperatura deve ser mantida de acordo com as especificações técnicas para o funcionamento correto desses componentes de propriedade da Autarquia Cambé Previdência.

Rua Portugal, 58 - Centro - Cambé-Paraná - CEP 86181-310

Fone: (43) 3254-9454 - e-mail: previdencia@cambe.pr.gov.br

AUTARQUIA CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

O objetivo final é que os equipamentos e as estruturas que estão envolvidas em todo o processo de climatização estejam sempre livres de fungos, bactérias, ácaros, entre outros meios contaminantes.

Aproveito a oportunidade para informar as dotações orçamentárias e saldos nesta data - 25.002.04.122.0004.2745.339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 43.389,21 (Quarenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos).

Cambé, 07 de maio de 2024.



Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente



Órgão/Unidade: 25.002 AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA										
		Orçado e Suplementado		Créditos Especiais	Total	Realizada	Saldo da Dotação			
04.122.0004.2745		Atividades da Diretoria Administrativa e Financeira				831.000,00	0,00	831.000,00	235.850,47	595.149,53
3.1.90.07.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA				1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				370.000,00	0,00	370.000,00	67.638,63	302.361,37
3.1.90.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00	100	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.91.00.00	100	SENTENÇAS JUDICIAIS				1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00.00	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				45.000,00	0,00	45.000,00	9.258,91	35.741,09
3.3.90.14.00.00	100	DIÁRIAS - CIVIL				6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00	100	MATERIAL DE CONSUMO				30.000,00	0,00	30.000,00	6.966,60	23.033,40
3.3.90.33.00.00	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.35.00.00	100	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				50.000,00	0,00	50.000,00	8.000,00	42.000,00
3.3.90.36.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				80.000,00	0,00	80.000,00	46.639,90	33.360,10
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				100.000,00	0,00	100.000,00	56.610,79	43.389,21
3.3.90.40.00.00	100	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA				50.000,00	0,00	50.000,00	12.845,00	37.155,00
3.3.90.46.00.00	100	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				10.000,00	0,00	10.000,00	1.636,00	8.364,00
3.3.90.49.00.00	100	AUXÍLIO-TRANSPORTE				1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.91.00.00	100	SENTENÇAS JUDICIAIS				70.000,00	0,00	70.000,00	26.254,64	43.745,36
3.3.90.92.00.00	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0004.2748		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0004.2749		Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				252.000,00	0,00	252.000,00	9.406,52	242.593,48
3.3.90.30.00.00	100	MATERIAL DE CONSUMO				1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				150.000,00	0,00	150.000,00	9.406,52	140.593,48
4.4.90.51.00.00	100	OBRAS E INSTALAÇÕES				100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
28.846.0000.2750		Contribuições ao PASEP				950.000,00	0,00	950.000,00	940.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00	100	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				950.000,00	0,00	950.000,00	940.000,00	10.000,00
28.846.0000.2751		Indenizações e Restituições				10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00	100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

FLS.: 003
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa habilitada e capacitada para a prestação de serviços de manutenção, limpeza e higienização de Ar Condicionado, patrimônios da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé - Cambé Previdência.

2. JUSTIFICATIVA / FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A saúde e o bem-estar dos ocupantes de ambientes climatizados são afetados pela qualidade do ar interno, devido à grande utilização de sistemas de ar condicionado no país, em razão das condições climáticas. Essa situação tem levado as autoridades responsáveis a se preocuparem com a produtividade, o conforto no trabalho dos indivíduos que frequentam esses ambientes climatizados, e como isso está relacionado com a qualidade de vida. É importante ressaltar que a qualidade do ar interno em ambientes climatizados desempenha um papel crucial na chamada síndrome do edifício doente e as manutenções precárias dos sistemas de climatização favorecem o agravamento de problemas de saúde.

Além de causar danos a pessoas, uma climatização ineficiente pode danificar equipamentos, em particular, em relação aos computadores e servidores, devido ao superaquecimento. Dessa forma, a temperatura deve ser mantida de acordo com as especificações técnicas para o funcionamento correto desses componentes de propriedade da Autarquia Cambé Previdência.

O objetivo final é que os equipamentos e as estruturas que estão envolvidas em todo o processo de climatização estejam sempre livres de fungos, bactérias, ácaros, entre outros meios contaminantes.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR / DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Serviços Contratados

Item	Descrição do Item	Quantidade
1	Limpeza e Higienização Completa de Ar condicionado de até 12.000 BTUS	2
2	Limpeza e Higienização Completa de Ar condicionado de 24.000 BTUS	4
3	Carga de gás para de Ar condicionado	1

Aparelhos para realização do Serviço

Item	Descrição dos Aparelhos	Marca	Quantidade
01	Condicionador de Ar modelo SPLIT HI-WALL – Capacidade de 24000 Btus- Ciclo Reverso – Energia 220V	Samsung	02

CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

02	Condicionador de Ar modelo SPLIT HI-WALL – Capacidade de 9000 Btus - Ciclo Reverso – Energia 220V	Samsung	02
03	Condicionador de Ar modelo SPLIT HI-WALL – Capacidade de 12000 Btus – Ciclo Reverso – Energia 220V	Hitachi	01

4. COMPATIBILIDADE COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

A Prestação de serviço constante no objeto foi prevista no Plano de Contratação Annual - PCA da Autarquia Cambé Previdência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A execução dos serviços deverá receber o emprego de materiais adequados e condizentes com as especificações técnicas, bem como ser executado em conformidade com as determinações das normas da ANVISA, ABNT e dispositivos previstos em Leis específicas, através de técnicos habilitados em contingente suficiente ao atendimento da demanda com a utilização de ferramentas e equipamentos apropriados, de acordo com as recomendações do fabricante, de modo a garantir a conservação da vida útil dos equipamentos e o seu perfeito funcionamento.

A CONTRATADA deverá executar os trabalhos necessários e suficientes para a imediata correção dos defeitos e anormalidades do sistema de ar condicionado, objeto deste Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá ser devidamente habilitada para a execução do serviço

6. HABILITAÇÃO

A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, habitualmente utilizadas.

7. AMOSTRA E GARANTIA DE PROPOSTA

Sem apresentação de amostra.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O Contrato será executado de maneira imediata com fornecimento da prestação de serviços.

9. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

As obrigações habitualmente utilizadas e conforme do Código de Ética desta Autarquia;

10. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Rua Portugal, 58 – Centro – Cambé-Paraná – CEP 86181-310

Fone: (43) 3254-9454 - e-mail: previdencia@cambe.pr.gov.br

CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

As obrigações habitualmente utilizadas.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Gestor:

Andréia Cristina da Silva

CPF: 025.958.749-42

E-mail: andreia.previdencia@cambe.pr.gov.br

Fiscal:

Raphael de Camargo Fabrini

CPF: 036.249.079-13

E-mail: rh.previdencia@cambe.pr.gov.br

**12. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/
PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Os ares-condicionados encontram-se todos instalados na sede da Autarquia Cambé Previdência, localizada na Rua Portugal, 58 – Centro - Cambé/Paraná.

13. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E RECEBIMENTO DEFINITIVO

O Recebimento Provisório e Definitivo será realizado na forma do Decreto Municipal 810/2023 e será feito:

- a) **Provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material/serviço com as exigências contratuais;
- b) **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, quando verificado que o objeto entregue atende as exigências contratuais.

14. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

Garantia conforme orçamento apresentado.

15. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro é o demonstrativo de previsão de como serão realizadas as despesas (empenhos) durante a execução dos contratos. Deverá ser elaborado de acordo com as disponibilidades orçamentárias, financeiras e a particularidade de cada objeto.

MESES DE EXECUÇÃO	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
DESPESA EMPENHADA	0%	0%	0%	0%	0%	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

16. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a realização dos serviços, via boleto ou depósito bancário em até 07 (sete) dias corridos após o recebimento da Nota Fiscal.

Todos os encargos passíveis de retenção, deverão estar destacados na Nota Fiscal.

A Autarquia Municipal - Cambé Previdência, efetua retenções de IRRF tanto das prestações de Serviços como nas Aquisições de Produtos para o devido cumprimento da Instrução Normativa 1.234/2012 que foi alterada pela Instrução Normativa 2.145/2023.

Excepcionalmente não haverá retenções nas aquisições/contratações realizadas com pessoas jurídicas inscritas/enquadradas no MEI ou SIMPLES NACIONAL, devendo ser encaminhado juntaente com a Nota Fiscal a declaração de enquadramento, conforme modelo ANEXO I da IN 1.234/12.

Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa ocorrerá através da dotação orçamentária: 25.002.04122.0004.2745.3.3.90.39.00.00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

18. PRAZO DE VIGÊNCIA / EXECUÇÃO DO CONTRATO

Execução Imediata.

19. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à Contratação de empresa habilitada e capacitada para a prestação de serviços de manutenção, limpeza e higienização de Ar Condicionado, e o fornecimento de materiais de insumo de acordo com a necessidade para o bom funcionamento dos ares-condicionados, patrimônios da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé - Cambé Previdência e, ainda, a emissão do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle) contemplando o período exato de 180 dias entre uma inspeção e outra e, conseqüente emissão e o registro da Anotação de Responsabilidade Técnica, por responsável técnico devidamente habilitado.



Silvine Candida de Oliveira



FLS.:~ 008

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA**CAMBÉ - PREVIDÊNCIA**

Aprovo o presente Termo de Referência, com base nos elementos técnicos que o fundamentam, inclusive quanto aos valores referenciais e e cronograma físico-financeiro.

Declaro que os Gestores e Fiscais de contrato indicados tiveram ciência da designação e amplo conhecimento do objeto a ser contratado

Cambé, 25 de março de 2024.

Andreia Cristina da Silva
Diretora Presidente

CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

ANEXO I

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 3º - ANEXO IV – IN 1.234

Ilmo. Sr.

(pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede **(endereço completo)**, inscrita no **CNPJ sob o nº.....** DECLARA à **(nome da pessoa jurídica pagadora)**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável

REINALDO ANTONIO LAGOS

CNPJ 39.467.844/0001-82 - INSCR. MUNIC. 279.808-5

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL

43. 98405-8460 / 98429-4209

reinaldolagos69@gmail.com



ORÇAMENTO

PEDIDO 010

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Data da Emissão, 25 de ABRIL de 2024

Cliente: AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDENCIA

Endereço: RUA PORTUGUESA Nº: 58

Cidade: Cambe Est.: PR Bairro: Centro

CNPJ/CPF: 20.232.599/0006-99 Inscr. Est: _____

Cond. Pagto.: _____ Fone: 32549454

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
02	ARES LIMPEZA E HIGIENIZACAO 24000 BTUS	17000	340,00
04	ARES LIMPEZA E HIGIENIZACAO 12.000 BTUS	13000	520,00
OBS: CARGA DE GÁS VERIFICAR APÓS A LIMPEZA VALOR NÃO INCLUSO.			280,00

TOTAL R\$

86000

TEC Rendón & Cía
VENDEDOR

VENDEDOR

[Handwritten signature]

CLIENTE

CNPJ 39.467.844/0001-82 - INSCR. MUNIC. 279.808-5

reinaldolagos69@gmail.com

☒☐

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Cond. Pagto.: _____ Fone: 2239 3939

TOTAL RS

28000

Técnico Responsável

CLIENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS.: 012
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.467.844/0001-82
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/10/2020

NOME EMPRESARIAL
REINALDO ANTONIO LAGOS 02761982983

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R CUSTODIO TAVARES DA SILVA

NÚMERO
90

COMPLEMENTO

CEP
86.037-230

BAIRRO/DISTRITO
ERNANI MOURA LIMA

MUNICÍPIO
LONDRINA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 9842-9420

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/05/2024 às 13:35:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

39.467.844/0001-82

NOME EMPRESARIAL:

REINALDO ANTONIO LAGOS 02761982983

CAPITAL SOCIAL:

R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

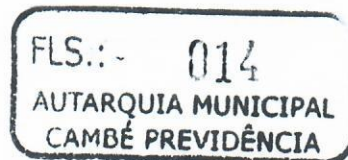
NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ







Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033469213-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.467.844/0001-82**

Nome: **REINALDO ANTONIO LAGOS 02761982983**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

FLS.: 015
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 4996967 / 2024

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

REINALDO ANTONIO LAGOS 02761982983
CPF/CNPJ: 39.467.844/0001-82

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 08 de maio de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*yb0Ny&hG0Wu

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS.: 010
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REINALDO ANTONIO LAGOS 02761982983 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.467.844/0001-82

Certidão nº: 31998500/2024

Expedição: 08/05/2024, às 14:14:54

Validade: 04/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REINALDO ANTONIO LAGOS 02761982983 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.467.844/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

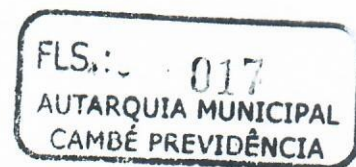
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Inscrição (CNPJ ou CEI): 39.467.844/0001-82

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

9

X

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 39.467.844/0001-82 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC
(<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar
(/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20240515.271C98A8)

g

X

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 39.467.844/0001-82 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar
(/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20240520.CED8DF5C)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 39.467.844/0001-82 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidade da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar
(/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20240528.C878075F)



DATA: 03/05/2024

PROPOSTA COMERCIAL: 08890524

COD CLIENTE: RAZAO SOCIAL: PREVIDENCIA SOCIAL CAMBÉ
FANTASIA: PREVIDENCIA SOCIAL CAMBÉ
ENDEREÇO: R. PORTUGAL, 58
BAIRRO: CENTRO
CNPJ/CPF: CIDADE: CAMBÉ
EMAIL: CAD ICMS/RG:
CONTATO: SILVIANE
TELEFONE: 43 3254-9454
CELULAR: WHATTSAPP:

Local de execução dos serviços:

Serviços a serem executados:

IT	DESCRICAO DOS SERVICOS	R\$ UNIT	QTD	SUB TOTAL	DESCONTO	TOTAL
1	HIGIENIZAÇÃO COMPLETA SPLIT HW	250,00	6	1.500,00	-	1.500,00
2	REVISÃO	-	-	-	-	-
3	MANUTENÇÃO - RECARGA DE GÁS (SE NECESSARIO)	400,00	1	400,00	350,00	50,00
4		-	-	-	-	-
5		-	-	-	-	-
6		-	-	-	-	-
7		-	-	-	-	-
8		-	-	-	-	-
9		-	-	-	-	-
10		-	-	-	-	-
TOTAL GERAL				1.900,00	350,00	1.550,00

Relação de Materiais/Produtos

IT	COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN	R\$ UNIT	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1		RECEPÇÃO - SPLIT HW SAMSUNG 24.000 BTUS	2				
2		SALA DE REUNIÃO - SPLIT HW HITACHI 12.000 BTUS	1				
3		DIRETORIA - SPLIT HW SAMSUNG 9.000 BTUS	1				
4		ESCRITORIO - SPLIT HW ELECTROLUX 9.000 BTUS	1				
5		JURIDICO - SPLIT HW SAMSUNG 9.000 BTUS	1				
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
TOTAL GERAL						-	

SERVIÇOS	PRODUTOS	TOTAL	DESC. ADICIONAL	TOTAL GERAL	PARCELAS	VALOR PARCELA
R\$1.550,00	R\$ 0,00	R\$1.550,00	%	R\$1.550,00	1,00	R\$ 1.550,00
PRAZO PGTO	FORMA DE PAGAMENTO	PRAZO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	VALIDADE DA PROPOSTA			
C/APRESENTAÇÃO	PIX / CARTÃO	IMEDIATO	10 DIAS			

OBSERVAÇÕES:

- Disponibilização de duto para destino do dreno não faz parte da instalação do ar condicionado.
- Cliente deverá deixar disponível, energia no local de instalação do Ar Condicionado, conforme voltagem Equipamento
- Orçamento poderá sofrer alterações caso necessite de serviço/mao-de-obra não contemplada nessa proposta.
- Não fazem parte desta proposta, componentes que necessitem de trocas
- VALORES SEM INCLUSÃO DE NOTA FISCAL - GARANTIA 03 MESES

BMAG ENGENHARIA E CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 48.254.790/0001-68Cliente:
CNPJ/CPF:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS.: 022
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.254.790/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BMAG CLIMATIZACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BMAG CLIMATIZACAO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCA	NÚMERO 722	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------	---------------	------------------------

CEP 86.181-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@BMAGCLIMATIZACAO.COM.BR	TELEFONE (43) 3316-6714/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2024 às 14:55:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

X

g

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

48.254.790/0001-68

NOME EMPRESARIAL:

BMAG CLIMATIZACAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARCOS ANTONIO DE ARAUJO SANTOS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

BERNARDO PINTO MOREIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/05/2024 às 14:56 (data e hora de Brasília).

X
D



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BMAG CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ: 48.254.790/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:19:44 do dia 05/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2024.

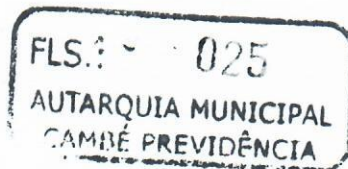
Código de controle da certidão: **F35A.108B.79A3.1C81**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

X

P



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033469302-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.254.790/0001-68**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/09/2024 - ~~Fornecimento~~ Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

FLS.: 026
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 11517/2024

CONTRIBUINTE: 69269 - BMAG CLIMATIZACAO LTDA

ENDEREÇO: RUA FRANCA

BLOCO:

BAIRRO: CENTRO

COMPLEMENTO: QUADRA 31 - LOTE 11

MUNICÍPIO: CAMBÉ

CPF/CNPJ: 48.254.790/0001-68

Nº: 722

APTO/SALA/LOJA: SALA 01

UF: PR

CEP: 86.181-040

ATIVIDADE: 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 28/05/2024 Válida até: 26/08/2024

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 169996b39019

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>

Voltar

Imprimir

FLS.: - 027
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.254.790/0001-68
Razão Social: BMAG CLIMATIZACAO LTDA
Endereço: RUA FRANCA 722 SALA 01 / CENTRO / CAMBÉ / PR / 86181-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2024 a 18/06/2024

Certificação Número: 2024052008415898937909

Informação obtida em 28/05/2024 14:52:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BMAG CLIMATIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.254.790/0001-68

Certidão n°: 32004509/2024

Expedição: 08/05/2024, às 14:26:52

Validade: 04/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BMAG CLIMATIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.254.790/0001-68, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS.: 029
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

BMAG CLIMATIZAÇÃO LTDA CONTRATO SOCIAL

BERNARDO PINTO MOREIRA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/01/1991, natural de Londrina PR, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n. 8.674.765-0 SESP/PR e do CPF n. 082.095.189-76, residente e domiciliado em Cambé PR, à Av. Canadá n. 310, Apartamento n. 21, Centro, CEP 86181-070 e **MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/08/1977, natural de Cambé PR, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n. 6.924.548-0 SESP/PR e do CPF n. 023.054.439-86, residente e domiciliado em Cambé PR, à Rua Levítico n. 273-B, Conjunto Habitacional Dr. José dos Santos Rocha, CEP- 86184-010, resolvem, neste ato, por este instrumento particular de contrato social, **CONSTITUIR** uma sociedade empresaria limitada que será regida pelo Código Civil Brasileiro com base nos artigos 981 até 1038 e seguintes, da Lei n. 10.406 de 10/01/2.002 e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **BMAG CLIMATIZAÇÃO LTDA**, tendo sua sede e Foro na cidade de **Cambé PR**, à Rua França n. 722, Sala 01, Centro, CEP- 86181-040.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade será, **instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em **03 de outubro de 2022.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será na importância total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país e ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Capital – R\$
BERNARDO PINTO MOREIRA	50,00	15.000	15.000,00
MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO SANTOS	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas, a qualquer título, a terceiros sem o consentimento unânime

FLS.: 030
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

2

BMAG CLIMATIZAÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

dos demais sócios cabendo a esses, o direito de preferência na sua aquisição em igualdade de condições e, na proporção das quotas que possuírem na sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem maioria absoluta do capital social da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazê-lo dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelos sócios, **BERNARDO PINTO MOREIRA e MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO SANTOS** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, privativa e individualmente, dispensados de prestar caução, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma remuneração mensal a título de remuneração **PRÓ LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção ou não de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica estipulado que os Lucros, a critério dos sócios, poderão ser apurados em balancetes mensais ou trimestrais e, serem distribuídos

Q A

FLS.: 031
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

3

BMAG CLIMATIZAÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

proporcionalmente ou não aos sócios em datas previamente escolhidas de comum acordo, mediante a emissão de recibo para essa finalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios resolvem de comum acordo dispensar a elaboração de atas de assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá necessariamente, ficando os herdeiros, sucessores ou representante do incapaz, sub-rogados nos direitos e obrigações do falecido ou interditado, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Apurados por balanço, os haveres do sócio falecido ou interditado, serão pagos em cinco prestações iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas monetariamente, de acordo com índices econômicos oficiais vigentes à época, vencendo-se a primeira, noventa dias após apresentada à sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio. Fica, entretanto facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios, herdeiros, sucessores ou representante do incapaz, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Mediante acordo com os sócios sobreviventes, os herdeiros ou sucessores, poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Cambé PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em via única, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-lo bem e fielmente em todos os seus termos.

X

FLS.: - 032
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

4

BMAG CLIMATIZAÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

Cambé, 03 de outubro de 2022.


BERNARDO PINTO MOREIRA


MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO SANTOS

O RECONHECIMENTO DE
FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO



FLS.: 033
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA



**12º TABELIONATO
DE NOTAS**

Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Avenida Arthur Thomas, 266
Jd Bandeirantes - Londrina - PR
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304
notasantos@sercomtel.com.br

PR

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:

BERNARDO PINTO MOREIRA, MARCOS ANTONIO DE ARAUJO SANTOS..

F707X.XeqtT.pMWa2-TdRbo.ejC3X

Londrina, 11 de Outubro de 2022



INGRIDY QUEIROZ RODRIGUES MARQUES
ESCREVENTE

[Handwritten signature] *[Handwritten mark]*



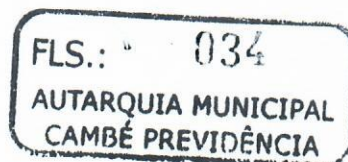
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, NATAL DAMIAO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 023283/O-0, inscrito no CPF nº 36507415987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
36507415987	023283/O-0	NATAL DAMIAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2022 10:39 SOB Nº 41211074890.
PROTOCOLO: 227063570 DE 11/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213338480. CNPJ DA SEDE: 48254790000168.
NIRE: 41211074890. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/10/2022.
BMAG CLIMATIZACAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FLS.: 035
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

AUTARQUIA CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

ANEXO I

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 3º - ANEXO IV - IN 1.234

Ilmo. Sr.

(Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé - Cambé Previdência.)

(BMAG CLIMATIZAÇÃO LTDA), com sede (RUA FRANÇA, 722 - CENTRO - CAMBÉ - PR), inscrita no CNPJ sob o nº 48.254.790/0001-68 DECLARA à (Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé - Cambé Previdência.), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data: CAMBÉ/PR, 29 DE MAIO DE 2024

Assinatura do Responsável

BMAG CLIMATIZAÇÃO LTDA

Rua Portugal, 58 - Centro - Cambé-Paraná - CEP 86181-310

Fone: (43) 3254-9454 - e-mail: previdencia@cambe.pr.gov.br



ORÇAMENTO

80524

CAMBETEC CLIMATIZAÇÃO

RUA: ANNA GARCIA BANDEIRA
FONE/WHATSAPP: 43 98843 9920

CONTATO - TIAGO PERIM

EMAIL: tiago_perim@hotmail.com

CLIENTE: AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDENCIA

ENDEREÇO:

CONTATO:

FONE:

SOLICITANTE:

EMAIL:

CEP

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

QDADE

VALOR UNID

VALOR TOTAL

1 - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

2 - CARGA DE GAS ATÉ 5M

6

R\$ 270,00 R\$ 1.620,00

6

R\$ 390,00 R\$ 2.340,00

Valor Total

R\$ 3.960,00

PAGAMENTO À VISTA

VALIDADE DA PROPOSTA 7 DIAS

TIAGO ULISSES PERIM

(Handwritten signatures)



Zoearcondicionado

348257810001-75

Rua Cabo Valdomiro Volovicz - Residencial Abussafe

86037-755 - Londrina/PR

zoearcondicionado@hotmail.com

Contato: Carlos Eduardo

FLS.: 037

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Dados do Cliente

Autarquia Cambé Previdencia

Tel.: +554391516678

Data: 25/04/2024

ORÇAMENTO Nº 0034-24

Serviços

Nome	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Higienização ar condicionado	5	un	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
Troca de capacitores	4	un	R\$ 180,00	R\$ 720,00
Alheta direcionador	1	un	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Carga de fluido refrigerante r410A	3	un	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
Motor do swing da alheta	1	un	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Total Serviços				R\$ 4.350,00

Subtotal R\$ 4.350,00

Total Orçamento R\$ 4.350,00

Observações

Formas de Pagamento: Cartão de Crédito, Cartão de Débito, Dinheiro, pix CNPJ: 348257810001-75

Condições de Pagamento: À vista, 50% de entrada e restante na entrega, Parcelamento em até 10x com juros da máquina

Garantia: 3 Meses

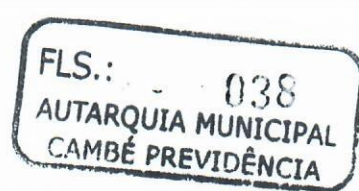
Fotos



Handwritten signature in blue ink.



Zoearcondicionado
Carlos Eduardo



CLASSIFICAÇÃO

De acordo com a Portaria nº16 de 02 agosto de 2023, que regulamenta o Processo Simplificado das pequenas compras e serviços previstos no art. 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e com a autorização da Diretora Presidente, após a análise e verificação das propostas ofertadas decidiu classificar as seguintes proponentes, dando início ao PROCESSO SIMPLIFICADO DE COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS, nº 006/2024, para contratação de pessoa jurídica para:

OBJETO: Contratação de empresa habilitada e capacitada para a prestação de serviços de limpeza e higienização de Ar Condicionado, patrimônios da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé - Cambé Previdência.

Aparelhos para realização do Serviço

Item	Descrição dos Aparelhos	Marca	Quantidade
01	Condicionador de Ar modelo SPLIT HI-WALL – Capacidade de 24000 Btus- Ciclo Reverso – Energia 220V	Samsung	02
02	Condicionador de Ar modelo SPLIT HI-WALL – Capacidade de 9000 Btus - Ciclo Reverso – Energia 220V	Samsung	02
03	Condicionador de Ar modelo SPLIT HI-WALL – Capacidade de 12000 Btus – Ciclo Reverso – Energia 220V	Hitachi	01

Serviços Contratados

Item	Descrição do Item	Quantidade
1	Limpeza e Higienização Completa de Ar condicionado de até 12.000 BTUS	2
2	Limpeza e Higienização Completa de Ar condicionado de 24.000 BTUS	4
3	Carga de gás para de Ar condicionado	01

ITEM 1 – LIMPEZA AR ATÉ 12.000 BTUS

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
01	R.AR Manutenção	130,00
02	BMAG Climatização	250,00
03	Cambetec	270,00
04	Zoe ar-condicionado	450,00

ITEM 2 LIMPEZA AR DE 24.000 BTUS

Rua Portugal, 58 – Centro – Cambé-Paraná – CEP 86181-310

Fone: (43) 3254-9454 - e-mail: previdencia@cambe.pr.gov.br



CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
01	R.AR Manutenção	170,00
02	BMAG Climatização	250,00
03	Cambetec	270,00
04	Zoe ar-condicionado	450,00

ITEM 3 – CARGA DE GÁS

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
01	R.AR Manutenção	280,00
02	BMAG Climatização	350,00
03	Zoe ar-condicionado	350,00
04	Cambetec	390,00

A justificativa para escolha do fornecedor BMAG Engenharia e Climatização – CNPJ: 48.254.790/0001-68, acontece pelo fato da primeira colocada R Ar Manutenção CNPJ: 39.467.844/0001-82 estar impedida de emitir Certidão Federal, sendo assim não pode ser contratada por esta Autarquia. A segunda colocada BMAG Engenharia e Climatização está assim apta com as Certidões Federais, estaduais, municipais trabalhistas validas. Dessa forma a empresa escolhida apresentou o segundo melhor resultado e estando regularizada.

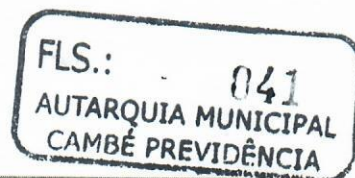
Informamos que não há outro processo com o mesmo objeto de mesma natureza ou natureza similar, que somados, excedam o limite de valor estabelecido na Portaria nº16/2023 – Autarquia Municipal Cambé Previdência.

A validade do presente processo simplificado de dispensa de licitação fica expressamente condicionada à ratificação da autoridade administrativa superior.

Cambé, 28 de maio de 2024.



Silviane Candida de Oliveira
Responsável Técnica pela Coordenação dos Serviços de Compras



AUTARQUIA CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 001/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL - CAMBÉ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras municipais devidamente cedidas a esta Autarquia, Silviane Cândida de Oliveira e Vanessa Maria da Silva Tofalini – para atuarem como Agentes de Contratação e Pregoeiras, a fim de gerirem os processos de Licitações no âmbito da Autarquia Municipal - Cambé Previdência.

Art. 2º Fica instituída a Equipe de Apoio e/ou Comissão de Contratação quando os servidores municipais: *Ana Claudia Conchon Bertan; Silviane Cândida de Oliveira e Vanessa Maria da Silva Tofalini. Suplente: Raphael de Camargo Fabrini*

Art. 3º A equipe de apoio e/ou comissão de contratação será composta por 2 (dois) membros a serem somados ao agente de contratação ou pregoeiro responsável, visando o bom andamento e eficiência no certame.

Art. 4º Os servidores arrolados nesta portaria, poderão atuar como membros da equipe de apoio e/ou comissão de contratação, desde que não estejam exercendo a função de Pregoeiro ou Agente de contratação no mesmo processo licitatório.

Art. 5º O Agente de Contratação e o Pregoeiro poderão solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados nesta Portaria.

Art. 6º - Os servidores envolvidos nos processos de licitações, deverão acompanhar e obedecer às normas e critérios contidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e as demais cominações legais que tratem sobre o assunto, inclusive portarias, decretos, regulamentações e/ou instruções normativas do Poder Executivo Municipal que regem sobre tais matérias.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/01/2024, terá validade para o exercício de 2024 e poderá ser alterada a qualquer momento.

Cambé-PR, 04 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREIA CRISTINA DA SILVA
Data: 05/01/2024 11:48:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andréia Cristina da Silva
Diretora presidente

Des. Portaria nº 001/2024 - Cambé - Cambé Previdência - CEP 04101-210

PROCESSO SIMPLIFICADO DE COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS Nº 004/2024

RATIFICAÇÃO

FLS.: - 042

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

De acordo com a Portaria nº. 16 de 02 de agosto de 2023, que regulamenta o Processo Simplificado as pequenas compras e serviços previstos no art. 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e com base na Comunicação Interna de 08 de janeiro de 2024, bem como, Termo de Referência, conforme orçamentos apresentados, RATIFICO as razões do Departamento de Compras dando início ao Processo Simplificado de Compras e Serviços Comuns Nº. 006/2024, referente Contratação de empresa habilitada e capacitada prestação de serviços de limpeza e higienização de Ar Condicionado, patrimônios da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé - Cambé Previdência, com um valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a empresa se encontra em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Certidão Negativa de Débitos Municipais.

A justificativa para escolha do fornecedor classificado, se encontra no fato dos mesmos atenderem as descrições solicitadas e ter apresentado o menor preço dentre as propostas anexadas.

Fornecedor Vencedor BMAG Engenharia e Climatização – CNPJ: 48.254.790/0001-68, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

A empresa se encontra em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Justiça do Trabalho – Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Quanto aos Débitos à Fazenda Municipal.

Cambé, 28 de maio de 2024.



Andreia Cristina da Silva
Diretora Presidente



MUNICÍPIO DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota 204	Data Emissão 05/06/2024
Código de Verificação  125A-4F8B	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: BMAG CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ/CPF: 48.254.790/0001-68 Inscrição Municipal (CMC): 28.662
Endereço: RUA FRANCA, 722 - QUADRA 31 - LOTE 11 - CENTRO - CEP: 86181-040
Município: CAMBÉ UF: PR

FLS.: - 043
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: AUTARQUIA MUN DE PREV SOCIAL SERV PUB DO MUN DE CAMBE-CAM PR
CNPJ/CPF: 20.237.599/0001-99 E-mail: NÃO INFORMADO
Endereço: RUA PORTUGAL, 58 - CENTRO - CEP: 86181-310
Município: CAMBÉ UF: PR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

Retenção ISS:	0,00	Retenção PIS:	0,00	Retenção COFINS:	0,00
Retenção IR:	0,00	Retenção CSLL:	0,00	Retenção INSS:	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 1.500,00

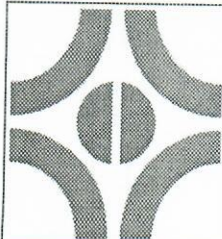
Código e Descrição do Serviço:

4.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

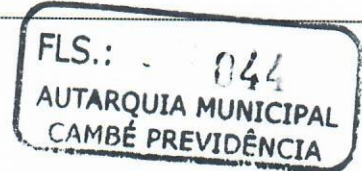
Deduções de Base de Cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	1.500,00	2,52	37,80

OUTRAS INFORMAÇÕES

- VALOR LÍQUIDO: R\$ 1.500,00. COMPETÊNCIA: 06/2024.
- Esta NFS-e foi emitida conforme Decreto nº 332 de 21/09/2017.
- Consulta de autenticidade: <https://nfse.cambe.pr.gov.br:8443/enfe/autenticidade/consulta-autenticidade.xhtml>
- Prestador optante pelo Simples Nacional.
- ISS devido deve ser recolhido pelo Prestador por meio de guia de recolhimento a ser emitida via PGDAS. Incidência em CAMBÉ-PR.



AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDENCIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
RUA PORTUGAL, 58 - CENTRO
20.237.599/0001-99



NOTA DE EMPENHO NÚMERO: 00210/2024 DATA: 05/06/2024 1ª via.

Razão Social: 536333939 - BMAG CLIMATIZACAO LTDA

CNPJ: 48.254.790/0001-68

Endereço: RUA FRANCA, 722, QUADRA 31 - LOTE 11

Bairro: CENTRO

Fones: 4333166714

Cidade: Cambé

UF:

DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

Banco:

Agência:

Conta:

Orgão	25 - AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA
Unidade	02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0004 - APOSENTADORIAS E PENSÕES
Projeto/Atividade	2745 - Atividades da Diretoria Administrativa e Financeira
Elemento	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento	3.3.90.39.17.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Aut. Emp.	Tipo do Empenho	Autorizado no Ano (R\$)	Saldo Anterior (R\$)	Valor do Empenho (R\$)	Saldo Atual (R\$)
	Ordinário	100.000,00	43.347,06	1.500,00	41.847,06

Recursos	1.0100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao/Reserva de Sobras da Taxa de Administracao do RPPS		
Convênio		Contra-Partida	NÃO
Nº Disp. Simplificada			
Contrato/Ata Número		Data	
Tipo Despesa	COMPRAS E SERVIÇOS EM PARCELA ÚNICA		
Destino/Histórico	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SEDE DESTA AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDENCIA - DISPENSA SIMPLIFICADA 06/2024		

	Unidade	Qtde.	Vir. Unitário (R\$)	Vir. Total (R\$)
MANUTENCAO AR CONDICIONADO		1,00000	1.500,0000	1.500,00

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

O valor da despesa foi empenhado na dotação própria do projeto/atividade

Cambé, 05/06/2024

Luciana Kaguama

Contadora

CPF - 035.558.559-64
Cadastro

ORDENADOR DA DESPESA

ANDREIA CRISTINA DA SILVA

PRESIDENTE

CPF - 025.958.749-42

Elaborado por

Luciana Kaguama

Contadora

CPF - 035.558.559-64
Cadastro

INFORMATIVO

FLS.:

045

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Pague agora via PIX, basta acessar o aplicativo de sua instituição financeira
PIX copia e cola

00020126910014br.gov.bcb.pix2569pix-qrcode.sicredi.com.br/qr/v2/cobv/96be92f6e6544ee8ca56025cfe515b85204000053039865802BR5903PIX6006Cidade62070503***830407AF



748-X

Recibo do Pagador

Local de Pagamento Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					Vencimento 12/06/2024	
Beneficiário BMAG CLIMATIZACAO LTDA				CNPJ/CPF 48254790000168		
Data do Documento 05/06/2024		Nº do Documento 0204		Agência / Código do Beneficiário 0718.59.34568		
Espécie Doc. DSI		Aceite N		Nosso Número / Cód. do Documento 24/100056-0		
Data de Processamento 05/06/2024		Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda R\$1.500,00		
Instruções				(-) Desconto / Abatimento		
				(-) Outras Deduções		
				(+) Mora / Multa		
				(+) Outros Acréscimos		
				(=) Valor Cobrado		
Pagador PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC - 20237599000199 CAMBE PR 86181310 RUA PORTUGAL 58 CENTRO CAMBE -						
Beneficiário Final - Código de Baixa						

Recebimento através do cheque Nº:
Do banco:
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.



748-X

74891.12412 00056.007180 59345.681080 4 97450000150000

Local de Pagamento Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					Vencimento 12/06/2024	
Beneficiário BMAG CLIMATIZACAO LTDA				CNPJ/CPF 48254790000168		
Data do Documento 05/06/2024		Nº do Documento 0204		Agência / Código do Beneficiário 0718.59.34568		
Espécie Doc. DSI		Aceite N		Nosso Número 24/100056-0		
Data de Processamento 05/06/2024		Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda R\$1.500,00		
Instruções				(-) Desconto / Abatimento		
				(-) Outras Deduções		
				(+) Mora / Multa		
				(+) Outros Acréscimos		
				(=) Valor Cobrado		
Pagador PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIC - 20237599000199 CAMBE PR 86181310 RUA PORTUGAL 58 CENTRO CAMBE -						
Beneficiário Final - Código de Baixa						

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

